

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.905 /

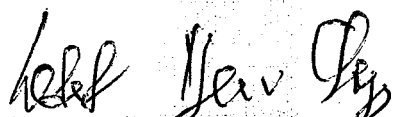
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, e atendendo à indicação do Sr. Secretário de Obras e Viação,

R E S O L V E :

1-) designar o funcionário FRANCISCO DUCCA RODRIGUES FILHO, ocupante efetivo do cargo de Fiscal de Obras II, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE VIAÇÃO, Símbolo FG-1 ;

2-) fixar, provisoriamente, a sua gratificação de função em Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) mensais, cumprindo-se, posteriormente, o disposto no Art. 10, parágrafo único da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1978


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
